

SIMPÓSIO 155

Modalidade de Realização:

Online

Simpósio:

DIREITOS HUMANOS NA ERA DIGITAL: CRIMES CIBERNÉTICOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E OS DESAFIOS CONSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEOS

Eixo Temático:

7 - Direitos Humanos e Tecnologias;

Coordenadores:

Nome da Coordenadora 1: Ana Paula Faria Felipe

Vinculação Institucional: Faculdade do Comércio de São Paulo (FAC/SP)

Resumo Curricular: Pós-doutora em Justiça Administrativa pelo Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa pela Universidade Federal Fluminense (PPGJA/UFF). Pós-doutora e Doutora em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Evolução Social da Universidade Estácio de Sá (PPGD/UNESA). Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense/UFF. Especialista em Direito Penal e Processual Penal (Universidade de Itaúna-MG). Graduada em Direito pela Universidade FUMEC/FCH. Professora colaboradora no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNESA (2020-2022). Pesquisadora, Coordenadora e Professora em Cursos de Pós-Graduação da Faculdade do Comércio de São Paulo (FAC/SP).

Nome do Coordenador 2: Carlos Afonso Gonçalves da Silva

Vinculação Institucional: Must University (EUA).

Resumo Curricular: Doutor em Direito do Estado (Direitos Humanos) pela PUC/SP. Mestre em Direito do Estado (Direito Constitucional) pela PUC/SP. Especialista em Gestão Universitária pela Organização Universitária Interamericana. Especialista em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal pela Acadepol/SP. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru. Professor da Acadepol/SP. Foi Reitor do Centro Universitário Plínio Leite (Niterói), do Centro Universitário Anhanguera de São Paulo e da Universidade do Grande ABC (Santo André). Coordenador Geral de Pós-Graduação da FAC/SP e Adjunct Faculty e Capstone Advisor no Programa de Mestrado em Estudos Jurídicos com ênfase em Direito Internacional pela Must University (EUA).

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O avanço acelerado das tecnologias digitais e da Inteligência Artificial (IA) tem redefinido as relações sociais, econômicas e institucionais, ao mesmo tempo em que amplia a complexidade das violações de direitos humanos no ambiente virtual. Nesse cenário, os crimes



cibernéticos emergem como um dos principais desafios contemporâneos, impactando diretamente indivíduos — por meio de fraudes, vazamentos de dados e violência digital —, empresas — com ataques à segurança da informação e prejuízos financeiros —, e o próprio Estado, diante de ameaças à soberania, à segurança pública e à integridade de sistemas críticos.

Paralelamente, a incorporação da IA nas estruturas decisórias públicas e privadas suscita debates fundamentais sobre transparência, responsabilidade, discriminação algorítmica e proteção de direitos fundamentais. A Constituição, nesse contexto, é tensionada a reinterpretar seus princípios e garantias para responder a uma realidade marcada pela digitalização e pela automação.

O simpósio propõe uma abordagem interdisciplinar para analisar os impactos dos crimes cibernéticos e da IA sob a ótica dos direitos humanos, discutindo os limites e possibilidades de atuação do Direito Constitucional na regulação dessas novas dinâmicas. Busca-se fomentar reflexões críticas e propor caminhos normativos e institucionais capazes de assegurar a dignidade humana, a privacidade e a justiça no ambiente digital.

Sob esse olhar, o presente grupo de trabalho analisa as suas reflexões, no campo teórico e empírico, em dois eixos específicos:

1º) Políticas Públicas baseadas em dados, Crimes cibernéticos, proteção de dados e impactos nos direitos fundamentais de indivíduos e organizações.

2º) Constitucionalismo digital e os desafios da regulação da Inteligência Artificial no Estado Democrático de Direito.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)